

# CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:  
Artur Müller

Diretor:  
Eugênio Vitor Schmöckel

Impresso na:  
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LIV - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) - Sábado, 2 de Setembro de 1972 - N.º 2.699

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876  
Emancipado em 1934

## Enchentes causam danos

As incessantes chuvas que caíram sobre o Estado de Santa Catarina, causaram danos consideráveis à economia do nosso Estado. As regiões mais atingidas foram as do Vale do Itajaí e do Peixe. No Vale do Itajaí, apesar da barragem reter cerca de 90 milhões de metros cúbicos de água, provocou em toda a sua extensão danos de grande monta. Em Blumenau as águas subiram 10,65 m. do seu nível normal, ocasionando sérios prejuízos. As escolas deixaram de funcionar durante três dias, prejudicando a VII FAMOSC, cujo pálio foi inteiramente tomado pelas águas. Inúmeras pessoas tiveram

que deixar os seus lares. Já no Vale do Rio do Peixe, a situação era idêntica. As cidades de Videira, Capinzal, Tangará, Luzerna, Rio das Antas e Joaçaba, foram invadidas pelas águas. O Governo do Estado, por intermédio das Secretarias da Agricultura, Segurança e Informações, Saúde, Transportes e Serviços Sociais, levaram a efeito completo levantamento dos danos.

Jaraguá do Sul, apesar de submetida a intensa chuva e com os rios transbordando de seus leitos, não teve maiores consequências, com alguns prejuízos na lavoura e com o sistema viário em estado precário.

## Vereadores participam do Sesquicentenário

A Câmara Municipal de Vereadores participou ativamente dos festejos do sesquicentenário da Independência do Brasil. Ontem, a Câmara reuniu-se em sessão especial, ocasião em que o orador, Vereador José Carlos Ne-

ves, ressaltou o significado dos 150 anos de independência do Brasil. Após a sessão solene, os senhores vereadores reuniram-se fraternamente no Restaurante Alt Berlin com a presença do Prefeito e Vice-Prefeito.

## Judiciário participa da Semana da Pátria

O Poder Judiciário desta Comarca deverá participar dos festejos do sesquicentenário da Independência do Brasil. No dia 5 do corrente, no Forum local, às 9 horas realizará sessão comemorativa

alusiva à semana da Pátria, tendo sido escolhido orador o advogado, dr. Friedel Schacht. O dr. Alcides dos Santos Aguiar expediu convites para a solenidade.

## PIN: Solução para o norte e nordeste

O Programa de Integração Nacional aprovado pelo governo Federal, na sua primeira fase que se cumprirá no período 1971/74, exigirá investimentos que alcancem 2 bilhões de cruzeiros para a sua efetivação. Para que se tenha uma idéia precisa dos seus objetivos, deslocará a fronteira agrícola brasileira para as margens do Rio Amazonas. Ainda agora, o presidente do INCRA, José Francisco de Moura Cavalcanti, anunciou que o primeiro grupamento de colonos em Altamira, contará, ainda este ano com nada de 35 agrovilas, que são os pontos de concentração urbana de colonos

na Transamazônica.

Entre outros objetivos, o PIN fará a ocupação da Amazônia e sua exploração econômica com o desenvolvimento da região Nordeste do Brasil. Mais que isso, criará condições econômicas para a incorporação à economia de mercado, no sentido de capacidade de produção e aquisição de poder aquisitivo ou de compra, de ambas as faixas da população até agora ausentes do processo de desenvolvimento que está ocorrendo no País, reestabelecendo o equilíbrio entre as diversas regiões, posto que no Sul do País, especialmente São Paulo, o desenvolvimento tem sido muito maior.

## “É flagrante a disparidade” diz Dallanhol

Enquanto o Estado detém singular e privilegiada posição no ensino tradicional, liderando os índices nacionais, sua posição, no ensino superior, positivamente não é boa, afirma o Deputado Wilmar Dallanhol.

E prossegue com os dados que comprovam essa situação: Enquanto na média brasileira existem perto de 5 vagas em Faculdades, para cada mil habitantes, em Santa Catarina essa relação é de apenas 2,3 vagas para os mesmos mil alunos.

Sob o prisma regional é flagrante a disparidade das extensas áreas do Planalto, do Oeste e do Vale do Rio do Peixe onde cerca de um milhão de brasileiros não pos-

sufam - até há pouco - qualquer oportunidade de formação.

Daí a importância - ressalta o Deputado - das Faculdades recém implantadas em Chapecó, Caçador e Joaçaba e daquelas em organização em Videira, Maíra e Concórdia, São Bento do Sul, Curitiba e Canoinhas.

Entende o parlamentar catarinense ser urgente e imperativa a definição de uma eficiente e realista política de interiorização do ensino superior, que a par de estimular a formação e aperfeiçoamento dos recursos locais, promova a consolidação de um sistema universitário integrado e consciente das aspirações e possibilidades catarinenses.

## Olimpíada Estudantil

A Comissão Municipal de Esportes, dirigida pelo sr. Adolar Stange, está organizando a 2ª. Olimpíada Estudantil, a realizar-se no dia de hoje e amanhã, no Estádio Max Wilhelm. A solene abertura verificar-se-á hoje às 15 horas, com des-

file dos participantes, seguido do hasteamento das bandeiras, juramento do atleta e abertura oficial da olimpíada pelo sr. Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul. Municípios vizinhos deverão fazer-se presente, dando maior brilho ao oportuno conclave.

## Até Quando, Santa Catarina?

Isto aqui não é uma queixa. Nem mesmo uma xingação. Isto é uma realidade que os catarinenses precisam entender.

Muito se tem debatido para que a produção em bruto ou manufaturada de nosso Estado tenha e mereça o devido destaque e valorização. Porque, justamente, nosso Estado tem muita coisa que outros não tem. Já estamos conseguindo firmar posição em alguns setores.

O que não está tendo a valorização devida é a IMPRENSA ESCRITA.

Acusam-nos de uma série de defeitos, mas poucos são os que procuram ajudar-nos a solucionar nossos males.

Repetidas vezes cu órgãos alheios às coisas de Santa Catarina ou que nem existem de direito, levantam verdadeiras fortunas junto às entidades públicas e privadas de nosso Estado, em troca de uma pseudo promoção do que é nosso, fora e dentro do Estado.

É por essa e por outras razões, que a imprensa escrita dos catarinenses anda enfraquecida, desprestigiada, embotada.

No momento em que os administradores públicos e privados se voltarem para os órgãos da sua cidade, do seu Estado, órgãos de imprensa que realmente existam e estejam a serviço da comunidade municipal, regional ou estadual, essa IMPRENSA se tornará forte, desenvolvida, atuante e poderosa.

Enquanto isso não acontecer, as regiões catarinenses e o próprio Estado, estarão deixando de contar com elementos valiosíssimos de defesa do que é nosso. E enquanto a mentalidade não for mudada, os “paraquedas” que só buseam o dinheiro, continuarão tendo um enorme campo de ação, às custas de nossa falta de imaginação.

Mas não é só isso: o PIN visa ainda estabelecer as bases para a efetiva transformação da agricultura da região semi árida do Nordeste brasileiro, reorientando a direção das migrações de nordestinos em direção não só aos vales úmidos das zonas mais próximas e também da nova fronteira agrícola que o PIN está estabelecendo na região Amazônica. Paralelamente a essa atuação, outros órgãos do governo estão cuidando de assegurar apoio financeiro à industrialização do Nordeste, de forma a elevar o nível das populações locais e obter-se a sua auto-sustentação.

O PIN compreende diversos projetos prioritários, como a construção da Transamazônica, a implantação do programa de colonização da região, o levantamento sistemático de toda faixa territorial de influência do programa, plano de irrigação do Nordeste bem como criação de infraestrutura para a mesma região.

## Corpo de Bombeiros tem nova direção

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, realizou no dia 25 de agosto a sua Assembleia Geral Ordinária. Na oportunidade foi reeleito o sr. João Batista Prim, como presidente, seguido dos demais, que são os seguintes: Dr. Alexander Oiso, Gerd Edgar Baumer,

Edmundo Klosowski, Flávio Mercado, Raul Driesen, Mauro Koch, José Ferreira Cruz, José Carlos Neves, Hans Gerhard Mayer, Adalberto Bertoli e Eugênio Jose da Silva. Cumprimentos ao novo corpo diretivo do nosso Corpo de Bombeiros.

Nós, os componentes da “Chapa 2”, vimos a público mais uma vez, talvez seja a última para demonstrar nosso respeito pelo resultado da eleição do último dia 26 no Grêmio, crendo ser este resultado, o desejado pela maioria da Juventude Jaraguense.

Queremos, outrossim, congratularmo-nos com a “Chapa 1” pela brilhante vitória alcançada nas urnas, bem como o espírito democrático demonstrado por seus elementos, em toda a campanha eleitoral.

Desejamos ainda, agradecer a todos quantos em nós confiaram, confiança esta demonstrada através dos mais de 500 votos de merecedores fomos.

Ao Bruno e sua equipe desejamos felicidades em sua gestão frente os destinos do Grêmio, para a Juventude poderem retribuir, o crédito que esta lhe deu, assim como para que o Grêmio continue sendo o Clube como sempre foi.

De nossa parte, no que ao alcance nosso estiver, procuraremos ajudar aos nossos ex-correntes, agora companheiros e amigos do Grêmio.



Associação dos Diretores de Jornais de Santa Catarina



# Edital de Citação

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LAUDELINO MENESTRINA, através seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição do seguinte teor:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. LAUDELINO MENESTRINA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à rua Ano Bom, município de Corupá, nesta Comarca, por seu bastante procurador infra assinado, advogado inscrito na C. A. B. seção do Estado de Santa Catarina, sob n.º 326, com escritório à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 215, nesta cidade, vem propor contra sua mulher SALETE MENESTRINA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, a AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE, com fundamento no inciso IV, do artigo 317 do Código Civil, como provará: — I — O requerente contraiu matrimônio no dia 07 de outubro de 1967, conforme faz prova com a inclusa Certidão de Casamento, registrado sob n.º 2.778, às fls. 74v., do Livro n.º 11, no Cartório do Registro Civil da cidade de Corupá. II — Deste matrimônio o casal não teve filhos e não há bens a partilhar. III — A vida em comum do casal, durou pouco mais de dois (2) anos, surgindo durante esse tempo, uma série de incompatibilidades, por crimes nativados pela suplicada, que culminou por abandonar voluntariamente o lar conjugal, em 1.º de dezembro de 1969, indo morar por alguns dias em casa de seus pais, daí mudou-se para Curitiba, não mais retornando para junto de seu marido. IV — Assim sendo, deve a presente ação ser julgada procedente, reconhecendo-se para fins de direito, a suplicada como conjugue culpada, desautorizando a mesma de continuar a usar o seu nome (Menestrina) adquirido com o casamento, passando a usar o nome de solteira, SALETE FODI, mediante expedição de Ordem Judicial ao Cartório competente, para a devida averbação. V — Face ao exposto, requerer A. Exa. que de acordo com a lei, seja a mesma citada por Edital, após marcado o dia e hora da audiência de conciliação, ou a conversão do desquite litigioso em amigável, ou ainda para contestar a ação no prazo legal, querendo, ficando desde já citada para todos os demais termos e atos de causa, até final sentença e execução, e condenada ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da suplicante. Como prova do alegado, requer a tomada do depoimento das testemunhas abaixo indicadas. Para efeitos fiscais, dá-se à ação o valor de Cr\$ 1.000,00. Nestes termos. P. Deferimento. Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 1971. (a) pp. Reinoldo Murara".

DESPACHO: "Muito embora o edital de fls. 31 fosse encaminhado em 27 de maio último, só veio a ser publicado em 5/7 pp, portanto sem prazo suficiente para a audiência que hoje realizar-se fa. Expeça-se novo edital, designado o dia 29 de setembro p. v., às 14 horas, para a audiência de conciliação, devendo a citação perfazer-se no prazo de 30 dias. Findo esse prazo a ré poderá contestar a ação nos 10 dias subsequentes ao da audiência supra, caso não compareça ou não seja possível a conciliação. A publicação deverá ser feita imprestivelmente até 28 de agosto p. v. e por uma vez tão somente. I-se. Jguá do Sul, 2/8/72. (a) A. Aguiar. Juiz de Direito".

Em virtude do que foi expedido o presente edital, pelo qual chamo, notifica e cita a requerida SALETE MENESTRINA, para comparecer neste Juízo, sala das audiências, Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 29 de setembro p. vindouro, às 14,00 horas, a fim de assistir a audiência de conciliação, tudo conforme petição inicial e despacho retrotranscritos, ficando desde já citada para todos os termos da ação e, querendo, contesta-la, no prazo de 10 dias, contados da audiência designada, sob pena revelia e confesso. Para que chegue ao conhecimento da suplicada, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa local e no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (a) Amadeu Mahfud, Escrivão o subscrevi.

(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito  
A presente cópia confere com o original; dou fé Jaraguá do Sul, 4 de agosto de 1972.

O Escrivão, Amadeu Mahfud

# Edital de Citação

O Doutor Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito da Comarca de Guaranyrim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Pedro Grodziski, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar, Treze de Maio Alto, Município de Massaranduba, nesta Comarca, através de seu procurador Dr. Helio Alves foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado em Treze de Maio Alto Município de Massaranduba com a área de 88.000 m2, com as seguintes confrontações: Frente, com R. Treze de Maio Alto com 110 m, oeste Fundos, com um ribeirão com 110 m, leste, de um lado com terras de Antonio Kasmirski, com 800 m, norte, e de outro lado com terras do requerente com 800 m, sul. Feita a Justificação Prévia da posse foi julgada Procedente por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro ser alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Guaranyrim, no Cartório do Cível e Anexos, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (as) Ralf Fallin Escrivão, o datilografei e subscrevi.

(as) Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito  
CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.  
Guaranyrim, 15 de agosto de 1972  
Ralf Fallin, o Escrivão

# Edital de Citação

O Doutor Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito da Comarca de Guaranyrim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de Vanda Martins Soares, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no lugar Barro Branco, Município de Guaranyrim, nesta Comarca, através de seu procurador Dr. Helio Alves foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado em Guaranyrim, Município de Guaranyrim-cidade com a área de 730,00 m2, com as seguintes confrontações: Frente, com uma rua projetada com 20 m. ao sul, Fundos, com terras da requerente, ao norte, de um lado com Heitor Martins Soares a leste com 36,50 m, e de outro lado com a requerente com 36,50 m. a oeste. Feita a Justificação Prévia da posse foi julgada Procedente por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro ser alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Guaranyrim, no Cartório do Cível e Anexos, aos dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (as) Ralf Fallin, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

(as) Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito  
CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.  
Guaranyrim, 16 de agosto de 1972  
Ralf Fallin, Escrivão

# Edital de Leilão

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital de leilão, com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que serão arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Fórum, no dia 11 de setembro p. v., às 10,00 horas, os bens penhorados à DANTE SCHIOCHET, nos autos da Ação Cominatória proposta pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, abaixo descrito:

- a) — Uma Radiola, marca Tech Master, com móvel de côr marrom, com 1 metro de altura, por 1 metro de largura.
- b) — Uma Gaixa Registradora, elétrica, marca National, côr bege.
- c) — Um Liquidificador, marca Turmir, côr branca, de aço inox.

Os mencionados bens serão arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, podendo serem examinados, por quem interesse tiver, no local em que se acham depositados, em mãos e poder do próprio executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi.

(as) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito  
Confere com o original; dou fé.  
Jaraguá do Sul, 22 de agosto de 1972.  
O Escrivão, Amadeu Mahfud

# Edital de Citação

O Doutor Olavo Weschenfelder Juiz de Direito da Comarca de Guaranyrim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de HEITOR MARTINS SOARES, brasileiro, solteiro, maior, tropelro, residente e domiciliado no lugar Barro Branco, Município de Guaranyrim, nesta Comarca, através de seu procurador Dr. Helio Alves, foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado em Guaranyrim, Município de Guaranyrim, com a área de 730,00 m2 com as seguintes confrontações: Frente, com uma rua projetada com 20 m. ao sul; Fundos, com terras de Vanda Martins Soares, com 20 m, ao norte de um lado com Vanda Martins Soares, com 36,50 m. a leste, e de outro lado com Arnoldo Fischer, com 36,50 m. ao oeste. Feita a Justificação Prévia da Posse foi julgada PROCEDENTE por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro ser alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Guaranyrim, no Cartório do Cível e Anexos, aos dezesseis de agosto de mil novecentos e setenta e dois. Eu (as) Ralf Fallin, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

(as) Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito  
CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.  
Guaranyrim 16 de agosto de 1972  
Ralf Fallin, Escrivão

# Edital de Citação

O Doutor Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito da Comarca de Guaranyrim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de NORBERTO KASULKE e LEOPOLDO FREITAG, brasileiros, casados, lavradores residentes e domiciliados no lugar Jacu Açú Município de Guaranyrim, nesta Comarca, através de seu procurador Dr. Helio Alves, foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado em Jacu Açú Município de Guaranyrim, com a área de 300.000 m2, com as seguintes confrontações: Frente, com Rio Jacu Açú, medindo 300 metros Fundos, com terras de Rolf Ballock ou quem de direito c/300 m, de um lado com terras de Walter Kause com 1000 m, e de outro lado com Arnoldo Kreis com 1000 metros. Feita a Justificação Prévia da posse foi julgada PROCEDENTE por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro ser alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Guaranyrim, no Cartório do Cível e Anexos, aos vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e dois. Eu (as) Ralf Fallin, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

(as) Olavo Weschenfelder, Juiz de Direito  
CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.  
Guaranyrim, 24 de agosto de 1972  
Ralf Fallin, Escrivão

Anuncie neste semanário, seu anúncio causarã boa impressão

# Bebidas Max Wilhelm S.A.

CGCMF 84 429 869/001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
São convidados os senhores acionistas desta sociedade para participarem da assembleia geral ordinária que terá lugar no dia 31 de outubro de 1972, às 9 horas, na sede social, à rua Joinville, n.º 594, na cidade de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
1.º) — Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 30 de Junho de 1972;  
2.º) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;  
3.º) — Outros assuntos de interesse social.  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.º 99, do Decreto Lei n.º 2.627, de 26/09/1940. Jaraguá do Sul (SC), 29 de agosto de 1972.  
Moritz Max Wilhelm, Diretor-Presidente

**Pinturas Jaraguá Ltda.**  
(Antiga Oficina Kohn)  
Pinturas de Letras, Painéis, Faixas e Placas  
Mudou-se para a Rua Jorge Czerniewicz, 497

